

Sugestão de texto à PARTE ESPECIAL do PARECER PRELIMINAR do Relator Geral do PLOA 2020:

II – Das Emendas de Relator

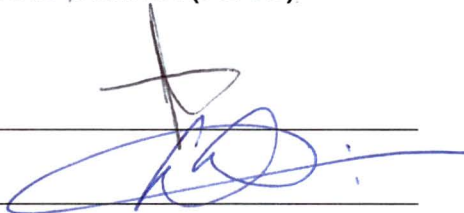
Com fundamento no art. 144, III, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, **ficam os relatores** autorizados a apresentarem emendas para remanejamento entre as programações constantes do *Órgão Orçamentário 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição*, e **as respectivas unidades orçamentárias de cada área temática**, sempre respeitando os valores das programações condicionadas.

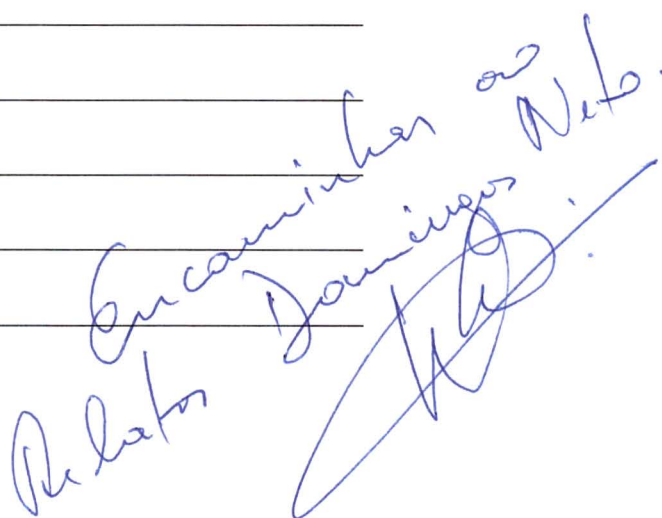
JUSTIFICATIVA

O Texto sugerido permitirá **aos relatores setoriais** ajustarem as programações condicionadas das respectivas áreas temáticas, conforme as necessidades de cada unidade orçamentária, mantendo o valor mínimo necessário ao cumprimento da Regra de Ouro.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2019.


Deputado VICENTINHO JÚNIOR (PL/TO)



*Encaminhar ao
Relator Domingos Neto.*


*Revisi
16/10/19
em
Domingos Neto*

